Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 395/2023

De 09 de Agosto de 2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 389/2023

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

MUNICIPIO DE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 09 de Agosto de 2023, a 389/2023 de 07 de Agosto de 2023, que contratava DARLEI MARQUES DE PAULO FRANCESCHET, para exercer a função de PROFESSOR – ÁREA II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, por ter manifestado desistência da vaga temporária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 09 dias do Mês de Agosto de 2023.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA Secretária de Administração Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 09/08/2023

Télis Porto Skolaude Agente Administrativo Mat.161-9

HD.